



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

OF.GAB nº 295/15
Assunto: Comunicação (faz)

Diamantina, 03 de novembro de 2015

Senhores,

Em atendimento às exigências do item 3.6.4 do Quadro III da Deliberação Normativa do CONEP n.º 02/2012, vimos comunicar que o Decreto nº 044 de 12 de abril de 2004, que dispõe sobre o tombamento do **Clube Social da Praça de Esportes de Diamantina**, foi publicado no quadro de avisos no saguão do prédio da Prefeitura Municipal de Diamantina, no site oficial da prefeitura e também na página de Internet, blog da Diretoria do Patrimônio Cultural de Diamantina, estando disponível no endereço: <http://www.coordenadoriapatrimoniiodtna.blogspot.com.br/>

Atenciosamente,

Paulo Célio de Almeida Hugo
Prefeito Municipal

Ao
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
IEPHA-MG / ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL
Rua dos Aimorés, 1.697 – Funcionários
30.140-071 – Belo Horizonte / MG



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

OF.GAB nº 294/15
Assunto: Comunicação (faz)

Diamantina, 03 de novembro de 2015

Senhores,

Em atendimento às exigências do item 3.6.4 do Quadro III da Deliberação Normativa do CONEP n.º 02/2012, vimos comunicar que o Decreto n.º 046 de 12 de abril de 2004, que "dispõe sobre o tombamento do **Asilo do Pão de Santo Antônio**, nesta cidade, foram publicados, na forma da lei, no quadro de avisos no saguão do prédio da Prefeitura Municipal de Diamantina, no site oficial da prefeitura e também na página de Internet, blog da Diretoria do Patrimônio Cultural de Diamantina, estando disponível no endereço: <http://www.coordenadoripatrimonioidtina.blogspot.com.br/>.

Atenciosamente,

Paulo Célio de Almeida Hugo
Prefeito Municipal

Ao
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
IEPHA-MG / ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL
Rua dos Aimorés, 1.697 – Funcionários
30.140-071 – Belo Horizonte / MG



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito

OF.GAB nº 293/15
Assunto: Comunicação (faz)

Diamantina, 03 de novembro de 2015

Senhores,

Em atendimento às exigências do item 3.6.4 do Quadro III da Deliberação Normativa do CONEP n.º 02/2012, vimos comunicar que o Decreto n.º 505 de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o tombamento da **Capela do Sagrado Coração de Jesus**, localizada no Povoado de Macacos, São João da Chapada, neste Município, foi publicado, na forma da lei, no quadro de avisos no saguão do prédio da Prefeitura Municipal de Diamantina, no site oficial da prefeitura e também na página de Internet, blog da Diretoria do Patrimônio Cultural de Diamantina, disponível no endereço: <http://www.coordenadoriapatrimoniiodtna.blogspot.com.br>.

Atenciosamente,

Paulo Célio de Almeida Hugo
Prefeito Municipal

Ao
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
IEPHA-MG / ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL
Rua dos Aimorés, 1.697 – Funcionários
30.140-071 – Belo Horizonte / MG



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Diamantina
Gabinete do Prefeito


OF.GAB nº 296/15
Assunto: Comunicação (faz)

Diamantina, 03 de novembro de 2015

Senhores,

Em atendimento às exigências do item 3.6.4 do Quadro III da Deliberação Normativa do CONEP n.º 02/2012, vimos comunicar que o Decreto n.º 029 de 01 de março de 2005, que "dispõe sobre o tombamento do **Prédio da Estação Ferroviária do Distrito de Conselheiro Mata**- neste município, foi publicado, na forma da lei, no quadro de avisos no saguão do prédio da Prefeitura Municipal de Diamantina, no site oficial da prefeitura e também na página de Internet, blog da Diretoria do Patrimônio Cultural de Diamantina, estando disponível no endereço: <http://www.coordenadoriapatrimonioidtna.blogspot.com.br/>.

Atenciosamente,


Paulo Célio de Almeida Hugo
Prefeito Municipal

Ao
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
IEPHA-MG / ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL
Rua dos Aimorés, 1.697 – Funcionários
30.140-071 – Belo Horizonte / MG